

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
32/2020	CLIME COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICO E ELETROELETRÔNICO EIRELLI	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em locação de purificadores de água, incluindo manutenção preventiva e corretiva e todos os materiais necessários para instalação, de forma contínua para atender ao Hucam-Ufes	70/2020	23525.012317/2019-93

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico Substituto	Alexandre Souza da Silva	2410742	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	Mariana Januthe	2204041	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Gestor	Davi Mário Cunha de Souza	2348334	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do mesmo e de sua garantia, no que couber.

Profª. Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 171, de 8 de julho de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
39/2020	ELEVADORES MILENIO EIRELI	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) elevadores, 01 (uma) plataforma elevatória e 01(um) elevador monta carga, com reposição de peças, equipamentos e acessórios, de forma contínua para atender ao Hucam-Ufes	88/2020	23525.012534/2019-83

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico Substituto	Alexandre Souza da Silva	2410742	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	Davi Mário Cunha de Souza	2348334	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Gestor	Douglas Ananias Alvarenga	2137468	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do mesmo e de sua garantia, no que couber.

Profª. Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 172, de 8 de julho de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.